

PORTARIA Nº 3.756/SPL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nºs 00065.551747/2017-23 e 00065.004303/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento, até 16 de janeiro de 2024, da Clínica HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE NITERÓI, CNPJ 42.498.725/0003-63, CLC 39, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Martins Torres, nº 245, Santa Rosa, Niterói (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica Hospital da Polícia Militar de Niterói deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO